

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD nº 1411/2020

Pedido de Empenho nº 015/2020

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 300,00**

Credor: Cláudio Mascarenhas Brandão (Doc. 4)

CPF: █████.153.805-████

Objeto: Contratação de palestrante - Escola Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Cláudio Mascarenhas Brandão, para atuar como palestrante no "Seminário Lei de Abuso de Autoridade: textos, contextos e pretextos", na data de 7 de fevereiro de 2020, das 9h30 às 10h30.	01	300,00	300,00
PLANO ORÇAMENTÁRIO: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de recibo, devidamente certificado, na sede deste E. Tribunal.

Observações: Contato com a Sra. Fernanda dos Reis Lisboa, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1026, de segunda a sexta-feira.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.978/2020, de 17/1/2020.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

Justificativa: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 04/2012. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 01); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto na tabela anexada no documento 5; 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 7); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Campinas, 27 de janeiro de 2020.

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA
Assistente-Chefe da Seção de Compras

KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA
MONICA LATERZ A LOPEZ
ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD n° 1411/2020

Pedido de Empenho n° 015/2020

Reconheço.

(a) MONICA LATERZA LOPES
Coordenadora de Compras

Ratifico. À Secretaria Orçamento e Finanças.

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração
